

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2018

PROCESSO: 6027.2018/0000432-3

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/SVMA/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAAGEM E PROJETO BÁSICO DA ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM APURA-BÚFALOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA LTDA. – CNPJ nº 14.959.314/0001-20.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de **31/07/2019**.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro, e a empresa **ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, com sede na Rua Albita, 131 – Pavimento: 3 - Sala 306 – Cruzeiro – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30310-160, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 14.959.314/0001-20**, neste ato representada por seu representante legal **FRANCIS D'ÁVILA DE SOUZA SOARES**, portador da carteira de identidade n.º MG-12.904.645, expedida pela SSP/MG e CAU/MG A 142.286-3 e CPF nº 059.978.306-08, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário, sob SEI nº 019156466, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 23/07/2019, à pág. 124, resolvem prorrogar por



1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

meio deste termo de aditamento ao Contrato 017/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, contados, a partir de **31/07/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de julho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ETHOS URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.
FRANCIS D'ÁVILA DE SOUZA SOARES
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 31/07/19
SVMA-SGA-Pag. 85

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

14.959.314/0001-20
**ETHOS URBANISMO E
ARQUITETURA LTDA**
RUA ALBITA, 131 - SALA 306
B. CRUZEIRO - CEP 30310-160
BELO HORIZONTE - MG
